



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – 12/08/2025.

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às 08:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, estiveram reunidos os vereadores, **Cleiton Rodrigues da Silva, Deroci de Matos e Edson Agripino da Silva**, conforme determinação do Art. 67 do regimento interno desta casa de Leis, composto por Relator e membros. E conforme parágrafo único do Art. 56 a escolha do relator de cada matéria será feita mediante sorteio. O vereador. **Deroci de Matos** relator do **PL Nº 034/2025, PL Nº 124/2025, PL Nº 128/2025, PL Nº 148/2025. Projetos que se encontram nesta comissão. PL Nº 034/2025**, “Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no município de Paranatinga-MT, e dá outras providências. **PL Nº 124/2025**, “Autoriza o poder executivo contratar servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio de processo seletivo simplificado, nos termos do art. 37, inciso IX da constituição federal e lei municipal 106 de 03 de maio de 2005, e dá outras providências”. **PL Nº 128/2025**, Projeto de lei complementar nº 128/2025 altera a redação da lei complementar n.º 181, de 21 de junho de 2006, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Paranatinga/MT e, dá outras providências. **PL Nº 131/2025**, “Dispõe sobre a alteração da lei nº 2302/2022 e fixa o plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da equipe multiprofissional projeto de lei nº 131/2025 “dispõe sobre a alteração da lei nº 2302/2022 e fixa o plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da equipe multiprofissional da secretaria municipal de educação de Paranatinga/MT e dá outras providências.” **PL Nº 148/2025**, “Autoriza o executivo municipal a revogar a lei de nº 1951/2019 e alterar o art. 7º e art. 9º da lei municipal nº 1737/2019 que “institui o programa municipal de desenvolvimento econômico e social através das parcerias público privadas – PPP do município de Paranatinga/MT e dá outras providências”. **PL CM Nº011/2025** “Dispõe sobre a instituição de região turística em nosso município denominado de rota das águas- rota essa compreendida da cabeceira do rio Jaguaribe “corgão ” até a ponte na MT-020, e da outras providências”. Os relatores apresentam



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

os projetos a serem analisados nesta comissão e após analisado ficando definido da seguinte forma: **PL Nº 034/2025**, segue aguardando resposta para as devidas correções de texto via ofício Nº 287. **PL Nº 124/2025**, deliberado favoravelmente. **PL Nº 128/2025**, deliberado favoravelmente. **PL Nº 131/2025**, através de ligação com Dr Joao Marcelos projeto de lei foi vai ser retirado conforme solicitado. **PL Nº 148/2025**, aguardando parecer jurídico. **PL CM Nº011/2025**, aguardando parecer jurídico. Nada a mais havendo a tratar lavra-se a ata e assinada pelos presentes.

Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente

Deroci de Matos
Membro/Relator

Edson Agripino da Silva
Membro